



EDITAL 001/2016 - PPGLetras

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

1 - DA ABERTURA

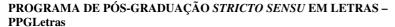
A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo do Mestrado em Letras 2016 (Portaria nº. 0369/2016), torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2016/2 no Curso de Mestrado em Letras, destinadas a candidatos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento.

2 - DA ESTRUTURA

- O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras da UNEMAT tem caráter regular e possui a seguinte estrutura:
- 2.1 Área de concentração: Estudos Linguísticos e Literários
- 2.2 Linhas de pesquisa:
- a) Estudos Linguísticos: dedica-se ao estudo de teorias e usos da linguagem na relação sujeito e sociedade, com ênfase no contexto identitário da Amazônia, a partir da descrição e análise linguística referentes a texto, discurso, variação e diversidade na interface morfossintático-semântica e fonológica de aspectos formais e comunicativos.
- **b) Estudos Literários:** dedica-se ao estudo do objeto literário que compreende possíveis articulações entre os contextos nacional e internacional, com ênfase nos processos interculturais e identitários das diferentes regiões da Amazônia.
- **2.3** O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 36 créditos sendo:
- 1. 24 (vinte e quatro) créditos obrigatórios em disciplinas 04 (quatro) créditos no núcleo comum, 04 (quatro) créditos na obrigatória da linha e 16 (dezesseis) créditos em optativas;
- II. 10 (dez) créditos para dissertação;
- **III.** 02 (dois) créditos em atividades programadas (Seminário de Pesquisa obrigatório; e apresentação de trabalhos em eventos);
- IV. 02 (dois) créditos em estágio docência (obrigatório para bolsistas).
- V. A duração prevista para o curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

3 - DAS VAGAS

- **3.1** As vagas são oferecidas por linha de pesquisa, sendo 10 (dez) vagas para a linha de Estudos Linguísticos e 10 (dez) vagas para a linha de Estudos Literários.
- **3.2** O Programa de Pós-Graduação em Letras reserva o direito de não preencher as 20 (vinte) vagas desse Edital em caso de não preenchimento de vaga de qualquer uma das linhas.
- **3.3** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada linha de pesquisa.



Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







3.3.1 Em caso de não preenchimento de vagas, conforme o item 3.3, os candidatos classificados serão classificados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do Programa.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- **4.2** O período de inscrições será de 02 a 16 de maio de 2016, e poderão ser realizadas das seguintes formas:
- **4.3** O formulário de inscrição, devidamente preenchido, e os documentos previstos no item 4.11 (candidatos brasileiros) ou item 4.12 (candidatos estrangeiros), deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/UNEMAT, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local), ou enviados pelos Correios/Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), desde que postados conforme prazo previsto no item 4.2 deste Edital, no seguinte endereço: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso, Brasil, CEP 78.550-000.
- **4.4** As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
- **4.5** O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo máximo até o dia 16 de maio de 2016 (Segunda-feira), conforme o link disponível no endereço eletrônico http://portal.unemat.br/?pg=site&i=sistemas-unemat intitulado "Sistemas", clicar no banner "DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT", seguido de "Selecionar Órgão", na opção "UNEMAT", marcar "Pessoa Física" e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, no campo município colocar "Sinop", e no período de referência, adicionar "05/2016", no campo Especificação da receita escolher as opções "6306 —Taxas e Eventos UNEMAT" e Sub-receita "10462 Inscrição Mestrado em Letras PPGLetras". A data de vencimento poderá ser até o dia "16 de maio de 2016", no campo Quantidade de 1: colocar "1", e no campo Valor unitário de "100,00".
- **4.6** Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.
- **4.7** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- **4.8** A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- **4.9** Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.
- **4.10** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.11** Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:
- a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido;
- **b)** Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso em nível de graduação. Conforme RESOLUÇÃO Nº 015/2013-CONSUNI, que aprova o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, em seu Art. 21. Parágrafo único: O candidato que não possuir diploma ou documento





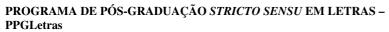


equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de graduação;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Currículo Lattes (Plataforma Lattes);
- g) Três cópias do Projeto de Pesquisa, conforme Anexo II;
- h) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo III;
- i) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Estrangeira, conforme Anexo IV;
- j) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição.
- **4.12** Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:
- a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido;
- **b)** Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso em nível de graduação. Conforme RESOLUÇÃO Nº 015/2013-CONSUNI, que aprova o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, em seu Art. 21. Parágrafo único: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de graduação;
- d) Cópia autenticada da folha de identificação do passaporte;
- e) Currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes*) ou similar;
- f) Três cópias do Projeto de Pesquisa, conforme Anexo II;
- **g)** Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo III;
- h) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;
- i) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Estrangeira, conforme Anexo IV;
- j) Comprovante de depósito da Taxa de Inscrição.
- **4.13** Os anexos constantes no item 4.11 encontram-se neste Edital e no endereço eletrônico http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.
- **4.14** Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.
- **4.15** O candidato poderá inscrever-se somente em uma Linha de Pesquisa.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.
- **5.1.1** As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 24 de maio de 2016 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.
- **5.2** Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.



Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







6 - DAS BOLSAS DE ESTUDO

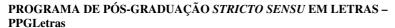
- **6.1** A seleção do candidato no Edital e sua matrícula como discente no Programa não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.
- **6.2** A cota de bolsas disponíveis no Programa será atribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados, de acordo com Normativa estabelecida pela Comissão de Bolsas.

7 – DA SELEÇÃO

- **7.1** Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus* Sinop, Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso, Brasil, CEP 78.550-000.
- **7.2** Todas as etapas do processo serão avaliadas por bancas constituídas pelos docentes permanentes do Programa.
- **7.3** Para a realização da Prova de Conhecimento Específico e Entrevista é imprescindível a apresentação, pelo candidato, de um documento de identidade com foto.
- 7.4 O processo de seleção constará de três (3) etapas:
- I. Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória);
- II. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- III. Entrevista (classificatória).

I. Primeira etapa: Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória)

- **7.4.1** Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova de Conhecimento Específico. A Prova de Conhecimento Específico tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos do candidato sobre a área de concentração do Programa: "Estudos Linguísticos e Literários". A Prova será dissertativa, com base na referência bibliográfica recomendada que consta no Anexo V. Somente participarão da segunda etapa os candidatos classificados na primeira etapa.
- **7.4.2** Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, mp's, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares).
- **7.4.3** O descumprimento do descrito no subitem 7.4.2. deste Edital implicará na eliminação do candidato.
- 7.4.4 Os critérios de avaliação da Prova de Conhecimento Específico são:
- I. Nível de argumentação teórica;
- II. Adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);
- III. Adequação vocabular na escrita da Língua Portuguesa.
- **7.4.5** A prova terá duração de, no máximo, 04 (quatro) horas, e iniciará, impreterivelmente, às 8h, no dia 05 de junho de 2016, não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário.
- **7.4.6** Durante a prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.
- **7.4.7** A prova escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível.
- **7.4.8** Será vedada a presença ou interferência de terceiros no recinto, salvo para atendimento à necessidade especial informada no ato de inscrição, conforme consta no Anexo I deste Edital.



Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







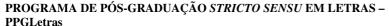
- 7.4.9 Prova escrita a lápis terá nota zero.
- **7.4.10** A prova escrita será valorada de 0 a 10,0 (zero a dez) e será considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete).
- **7.4.11** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova de Conhecimento Específico.
- **7.4.12** A Prova de Conhecimento Específico será realizada na UNEMAT, Campus de Sinop, localizada na Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT, Brasil. O ensalamento dos candidatos com inscrições deferidas para a realização da primeira etapa da seleção será disponibilizado a partir do dia 24 de maio de 2016 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico do Programa: http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.
- **7.4.13** O resultado da Prova de Conhecimento Específico será publicado, na ordem de classificação por nota, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico do Programa: http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop, a partir do dia 20 de junho de 2016.
- **7.4.14** Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta fase conforme cronograma das atividades.
- **7.4.15** Serão convocados para a segunda etapa da seleção (Projeto de Pesquisa) até no máximo cinco vezes o número de vagas ofertadas para cada Linha de Pesquisa, pela ordem de classificação.

II. Segunda etapa: Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

- **7.4.15** Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) no Projeto de Pesquisa.
- **7.4.16** Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa são:
- I. Adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- II. Relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- **III.** Clareza dos objetivos;
- IV. Pertinência da justificativa na delimitação do problema.
- **7.4.17** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado rigorosamente conforme os critérios e o formato descritos no Anexo II deste Edital. Os trabalhos que não cumprirem os critérios estabelecidos não serão avaliados.
- **7.4.18** O resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa será publicado, a partir de 27 de junho de 2016, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico do Programa: http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.
- **7.4.19** Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta fase conforme cronograma das atividades.
- **7.4.20** Serão convocados para a terceira etapa da seleção (Entrevista) até no máximo três vezes o número de vagas ofertadas para cada Linha de Pesquisa, pela ordem de classificação.

III. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

7.4.22 A Entrevista tem por finalidade avaliar questões referentes ao Projeto de Pesquisa, aderência e contribuições para a linha de pesquisa pretendida. Terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada no período de 04 a 07 de julho de 2016.



Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







7.4.23 A data, o local, e o horário para os candidatos realizarem a terceira etapa de seleção serão disponibilizados no dia 30 de junho de 2016 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico do Programa: http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.

7.4.24 Os critérios de avaliação da Entrevista são:

- I. Domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no Projeto de Pesquisa;
- II. Pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;
- III. Justificativas e perspectivas relativas ao Projeto e ao Curso.
- **7.4.25** O resultado da avaliação da Entrevista será publicado, a partir de 08 de julho de 2016, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico do Programa: http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.
- **7.4.26** Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta fase conforme cronograma das atividades.
- **7.5** A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média aritmética das notas referentes à Prova de Conhecimento Específico (PCE), ao Projeto de Pesquisa (PP) e à entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (PCE + PP + E) / 3$$

- **7.6** Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:
- a) Prova de Conhecimento Específico;
- b) Projeto de Pesquisa;
- c) Entrevista.

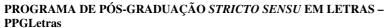
8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **8.1** O resultado do processo de seleção será publicado, a partir de 12 de julho de 2016, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico do Programa: http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.
- **8.1.1** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas, a pontuação final e as Linhas de Pesquisa.
- **8.2** Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado desta fase conforme cronograma das atividades.
- **8.3** Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Todo e qualquer resultado será divulgado exclusivamente no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no endereço eletrônico http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop.

9 – DA MATRÍCULA

- **9.1** Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Supervisão de Apoio Acadêmico da UNEMAT, Campus de Sinop, no período de 18 a 20 de julho de 2016, das 8h às 11h e das 13h às 16h, apresentando todos os documentos do Anexo VI.
- **9.2** O candidato aprovado que não efetivar matrícula no período estabelecido pelo Programa será considerado desistente implicando chamada do subsequente, observada a ordem de classificação.

10 – DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA



Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







- **10.1** Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão apresentar comprovação de proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de 12 (doze) meses da efetivação de sua matrícula.
- **10.2** O aluno que não apresentar comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, dentro do período estabelecido será automaticamente desligado do Curso.

11 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	14/03 a 01/05/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras
Inscrições	02/05 a 16/05/2016	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local) Ou Via Correios/ Sedex , com Aviso de Recebimento (AR) Endereço: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLetras), Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso, Brasil, CEP 78.550-000.
Homologação das inscrições	A partir de 24/05/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras
Publicação dos locais da Prova de Conhecimento Específico	A partir de 24/05/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras
Prova de Conhecimento Específico	05/06/2016	Das 8h às 12h UNEMAT – Local a ser definido
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico	A partir de 20/06/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras
Prazo para Recurso do resultado da Prova de Conhecimento Específico	21/06/2016	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local)
Divulgação do resultado final da Prova de Conhecimento Específico	A partir de 22/06/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras
Divulgação do resultado preliminar da avaliação do Projeto de Pesquisa	A partir de 27/06/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras
Prazo para recurso do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa	28/06/2016	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local)
Divulgação do resultado final da avaliação do Projeto de Pesquisa	A partir de 29/06/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras
Divulgação da data, local e horário das Entrevistas	30/06/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGLetras

Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







i e		TO CO CHUIDON ON CENTRO				
Entrevistas	De 04 a 07/07/2016	UNEMAT – Local a ser definido				
Divulgação do resultado preliminar da Entrevista	A partir de 08/07/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras				
Prazo para Recurso do resultado da Entrevista	11/07/2016	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local)				
Divulgação do resultado do recurso da Entrevista	A partir de 12/07/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras				
Divulgação do resultado final preliminar	A partir 12/07/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras				
Prazo para Recurso do resultado final	13/07/2016	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGLetras, pelo candidato ou por procuração, entre 08h e 11h e 14h e 17h (horário local)				
Divulgação do resultado final	A partir de 14/07/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras				
Matrículas 2016/2	18 a 20/07/2016	Supervisão de Apoio Acadêmico Das 8h às 11h e das 13h às 16h				
Confirmação de matrículas	22/07/2016	http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop Mural da Secretaria do PPGLetras				
Início do semestre letivo	15/08/2016	UNEMAT – Local a ser definido				

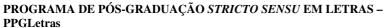
12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.
- **12.2** A efetivação da inscrição no processo seletivo deste Programa pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 01/2016-PPGLetras.

Sinop/MT, 11 de março de 2016.

Prof. Dr. Antonio Aparecido Mantovani Presidente da Comissão de Seleção

Portaria nº 0369/2016



Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

NOME								SEXO		
LOCAL DE NASCIMENT	¯O		UF	DATA NA	SCIMENTO	NACIONALIDADE				
RG / RNE	CPF				PASSAPORTE					
2. Endereço)	•								
Rua/Av						Número	Complemento			
Bairro Cidade							UF			
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / F	-ax		Celular	,			
E-MAIL										
3. Escolarid	lade						1			
Graduação em:							Data da Conclusão:			
Instituição										
Especialização em						Data da Defesa				
Instituição										
4. Atendime	ento Especi	al:								
Sim () Não ()									
Descrever:										
5. Título do Projeto de Pesquisa										
C Limbo do	Danamiaa									
6. Linha de			F · ·	19 7	: (
Estudos Linguísticos () Estudos Literários ()										
LOCAL / DATA			ASSINAT	ΓURA						

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS – PPGL etras

Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br







ANEXO II

I. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar os seguintes itens:

- 1. Identificação do candidato
- **1.1** CPF do Candidato O Projeto não deve conter nome do autor.
- 2. Identificação do Projeto
- **2.1 Título do Projeto** escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do Projeto.
- **2.2 Linha de Pesquisa** especificar com um X a linha de pesquisa do Programa a que o projeto se inscreve (Estudos Linguísticos ou Estudos Literários).
- 2.3 Palavras-Chave enumerar três termos que descrevem o tema da pesquisa.
- 2.4 Introdução apresentar o tema da pesquisa.
- **2.5 Problema e Justificativa** apresentar o problema de pesquisa destacando a relevância científica, as razões acadêmicas e sociais da escolha e, dentro da temática apresentada, delimitar a(s) questão(ões) de pesquisa que se pretende desenvolver.
- **2.6 Objetivo(s)** pontuar, de forma clara e direta, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados.
- **2.7 Fundamentação teórica** descrever o arcabouço teórico que fundamenta o tema da pesquisa.
- **2.8 Metodologia** descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos, conforme a perspectiva teórica definida para o estudo.
- **2.9 Cronograma** o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma das etapas do desenvolvimento da pesquisa (Mestrado 24 meses).
- **2.10.** Referências relacionar as obras de referência (bibliográficas e webgráficas) que dão o suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT).
- 2.11 Anexo(s) se houver.

II. APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, utilizar o seguinte padrão de formatação:

- 1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante.
- 2. Tipo de Letra: Arial, Corpo 12.
- 3. Espaçamento: 1,5 linha.
- 4. Margens: Superior e Esquerda: 3 cm.
- 5. Margens: Direita e Inferior: 2,0 cm.
- 6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4.
- 7. Limite máximo de 10 páginas de texto, incluídas as referências.
- **8.** O modelo de formulário para Projeto de Pesquisa está disponível no formato .docx no endereço eletrônico http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop, Link: Formulários.







ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu,					, po	ortado	r(a)) do
RG	, inscrito no	Cadastro	de	Pessoas	Físicas	sob	0	Nº.
	_, candidato (a	a) ao Proce	sso	Seletivo E	dital 001/	2016,	pa	ra o
Programa de Pós-Graduaç	ção em Letras	, da Unive	rsida	de do Est	ado de l	Mato	Gro	sso
(UNEMAT), declaro estar	ciente que o	curso exige	e de	dicação ir	itegral du	ırante	а	sua
realização, o qual terá início	o no mês de ag	osto de 20	16.					
		, de	e		de 20	16.		

Nome e assinatura do candidato







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu										, re	sid	lente
e domiciliado(a) na									, nº			
Bairro_				,		na		cidade			de	
						lo			, portado			
de RG	nº		e	CPF	= nº				, DE	CLAR	O 6	estar
ciente	de qu	ie a	proficiência	em	Língua	Estrar	ngeira e	é OB	RIGATÓ	RIA,	е	meu
DESLIC	AMEN	ITO s	erá AUTO	//ÁTIC	o caso	não at	enda ad	que	consta r	no iten	n 8	3. do
Edital n	º 001/2	.016 -	PPGLetras.									
					,	de			de 2	2016.		

Nome e assinatura do candidato







ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 1. ADORNO, T. W. Notas de literatura I. São Paulo: Editora 34, 2003.
- 2. BAGNO, M. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- 3. BAKTHIN. M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- 4. EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- 5. FRIEDRICH, H. Estrutura da lírica moderna. São Paulo: Duas Cidades, 1991.
- 6. HUTCHEON. L. Poética do pós-modernismo. Rio de Janeiro: Imago, 2002.
- 7. MUSSALIN, F; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à linguística:** Domínios e fronteiras. v. 1. São Paulo: Cortez, 2001.
- 8. _____. Introdução à linguística: Domínios e fronteiras. v. 2. São Paulo: Cortez, 2001.
- 9. ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos.** Campinas, SP: Pontes, 2007.
- 10. RAJAGOPALAN, K. **Por uma linguística crítica:** linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola, 2003.



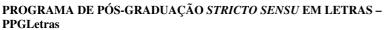




ANEXO VI

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- **b)** Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF:
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação Stricto UNEMAT. (Modelo Sensu da disponível em Letras site http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop, Link: Formulários)
- j) Requerimento de Matrícula. (Modelo disponível endereço eletrônico no http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop, Link: Formulários)



Campus Universitário de Sinop - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras -PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,

E-mail: ppgletras@unemat.br Sítio eletrônico: http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop